

# **N.º 2.325, de 06 de junho de 2008 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE GUARANI DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

06/06/2008 | [Leis](#)

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

**Art. 1º.** É denominada RUA STANISLAU PRZYCZYNSKI, a via pública localizada no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões, sentido Norte Sul, situada no Loteamento Stanislaw Przyczynski, com denominação de Rua A, Bairro Pampa, partindo da Avenida Castelo Branco, conforme demarcado no croqui, que é parte integrante desta Lei.

**Art 2º.** É denominada RUA TECLA STANKOWSKI, a via pública localizada no perímetro urbano do Município de Guarani das Missões, sentido Norte Sul, situada no Loteamento Stanislaw Przyczynski, com denominação de Rua B, Bairro Pampa, partindo da Avenida Castelo Branco, conforme demarcado no croqui, que é parte integrante desta Lei.

**Art 3º.** Fica o Poder Executivo, a quem cabe a colocação de placas denominativas, autorizado a abrir créditos adicionais na Lei do Orçamento vigente, para as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 06 de junho de 2008.

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ**

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELI DOS SANTOS**

Secretária da Administração